

*Detecção
9360/2001*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.591/2003

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
LOTACIONOGRAMA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LEI N.º
2.360, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 2.º da Lei n.º 2.360, de 04 de outubro de 2001, que institui o lotacionograma da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, os cargos que integram os anexos I, II e III desta Lei, com a seguinte configuração:

I – Anexo I – Quadro de Pessoal – Agente do Serviço Público – 01, Nível de Instrução Elementar ou Alfabetizado;

II – Anexo II – Quadro de Pessoal – Agente de Serviço Público – 02, Nível de Instrução Médio;

III – Anexo III – Quadro de Pessoal – Agente de Serviço Público – 03, Nível de Instrução Superior.

§ 1.º - No Edital de Abertura de Concurso Público deverá constar qualificação efetiva do professor de V a VIII, bem como o número de vagas, obedecida a quantidade de cargos constante do quadro correspondente.

§ 2.º - Os cargos de Inspetor e Supervisor da Guarda Municipal serão providos em Comissão, em caráter de confiança, atendendo ao disposto no Estatuto da Guarda Municipal de Várzea Grande, Seção II – Do Sistema de Ascensão Funcional.”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 22 de setembro de 2003.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

AGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO 01

NÍVEL DE INSTRUÇÃO: CURSO DE NÍVEL ELEMENTAR OU ALFABETIZADO

Denominação	Quant.	Classe	Referência
Artesão	18	I a IV	1 a 40
Auxiliar de Serviços Gerais	700	I a IV	1 a 40
Carpinteiro	02	I a IV	1 a 40
Copeiro	12	I a IV	1 a 40
Costureira	20	I a IV	1 a 40
Cozinheira	40	I a IV	1 a 40
Encanador	07	I a IV	1 a 40
Garçom	13	I a IV	1 a 40
Horticultor	20	I a IV	1 a 40
Lavadeira	15	I a IV	1 a 40
Merendeira	300	I a IV	1 a 40
Padeiro	04	I a IV	1 a 40
Pedreiro	05	I a IV	1 a 40
Serigrafista	01	I a IV	1 a 40
Agente de Segurança e Manutenção	700	I a IV	1 a 40
Total	1.857		

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL
AGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO 02
NÍVEL DE INSTRUÇÃO: CURSO DE NÍVEL MÉDIO

Denominação	Quant.	Classe	Referência
Agente Administrativo	700	I a IV	5 a 44
Agente Cinefotografia	02	I a IV	5 a 44
Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária	30	I a IV	5 a 44
Agente de Serviço Fazendário	10	I a IV	5 a 44
Agente de Turismo	02	I a IV	5 a 44
Almoxarife	03	I a IV	5 a 44
Auxiliar de Radiologia	22	I a IV	5 a 44
Auxiliar de Consultório Dentário	44	I a IV	5 a 44
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	100	I a IV	5 a 44
Auxiliar de Enfermagem	200	I a IV	5 a 44
Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas e Patológicas	40	I a IV	5 a 44
Berçarista	100	I a IV	5 a 44
Desenhista	05	I a IV	5 a 44
Eletricista	08	I a IV	5 a 44
Escriturário	01	I a IV	5 a 44
Fiscal de Feira e Mercados	10	I a IV	5 a 44
Fiscal de Obras	10	I a IV	5 a 44
Fiscal de Trânsito e Transporte	10	I a IV	5 a 44
Fotógrafo	01	I a IV	5 a 44
Gesseiro	10	I a IV	5 a 44
Guarda Municipal 2.ª Classe	20	I a IV	5 a 44
Guarda Municipal 3.ª Classe	180	I a IV	5 a 44
Inspetor de Tributos I	19	I a IV	5 a 44
Instrutor de Projetos Comunitários	20	I a IV	5 a 44
Lactarista	12	I a IV	5 a 44
Mecânico	14	I a IV	5 a 44
Motorista	120	I a IV	5 a 44
Músico	50	I a IV	5 a 44
Oficial Administrativo	20	I a IV	5 a 44
Operador de Máquinas Rodoviárias I	18	I a IV	5 a 44
Operador de Máquinas Rodoviárias II	10	I a IV	5 a 44

Digitador	100	I a IV	5 a 44
Operador de Xerox	02	I a IV	5 a 44
Professor de I a IV	1000	I a IV	5 a 44
Recepcionista	24	I a IV	5 a 44
Supervisor da Guarda Municipal	06	I a IV	5 a 44
Técnico Agrícola	03	I a IV	5 a 44
Técnico em Laboratório Fotográfico	01	I a IV	5 a 44
Técnico em Administração	02	I a IV	5 a 44
Técnico em Artes	01	I a IV	5 a 44
Técnico em Contabilidade	06	I a IV	5 a 44
Técnico em Edificações	02	I a IV	5 a 44
Técnico em Enfermagem	144	I a IV	5 a 44
Técnico em Estradas	02	I a IV	5 a 44
Técnico em Higiene Dentária	20	I a IV	5 a 44
Técnico em Informática	01	I a IV	5 a 44
Técnico em Laboratório	20	I a IV	5 a 44
Técnico em Radiologia	22	I a IV	5 a 44
Técnico em Segurança do Trabalho	06	I a IV	5 a 44
Técnico Operador de Vaca Mecânica	02	I a IV	5 a 44
Telefonista	12	I a IV	5 a 44
Topógrafo	02	I a IV	5 a 44
Total	3.169		

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL

AGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO 03

NÍVEL DE INSTRUÇÃO: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

Denominação	Quant.	Classe	Referência
Administrador	05	I a IV	36 a 75
Advogado	10	I a IV	36 a 75
Agente de Comunicação Social	03	I a IV	36 a 75
Analista de Sistema	02	I a IV	36 a 75
Arquiteto	05	I a IV	36 a 75
Assistente Social	50	I a IV	36 a 75
Bibliotecário	06	I a IV	36 a 75
Biólogo	06	I a IV	36 a 75
Bioquímico	40	I a IV	36 a 75
Bucomaxilo	03	I a IV	36 a 75
Contador	07	I a IV	36 a 75
Economista	05	I a IV	36 a 75
Enfermeiro	85	I a IV	36 a 75
Engenheiro Agrônomo	05	I a IV	36 a 75
Engenheiro Civil	10	I a IV	36 a 75
Engenheiro Elétrico	02	I a IV	36 a 75
Engenheiro Florestal	02	I a IV	36 a 75
Engenheiro Sanitário	05	I a IV	36 a 75
Estatístico	04	I a IV	36 a 75
Farmacêutico	15	I a IV	36 a 75
Fisioterapeuta	20	I a IV	36 a 75
Fonoaudiólogo	05	I a IV	36 a 75
Inspetor da Guarda Municipal	03	I a IV	36 a 75
Inspetor de Tributos II	30	I a IV	36 a 75
Jornalista	05	I a IV	36 a 75
Matemático	01	I a IV	36 a 75
Médico Alergista	03	I a IV	36 a 75
Médico Alergista Infantil	03	I a IV	36 a 75
Médico Anestesiologista	03	I a IV	36 a 75
Médico Cardiologista	24	I a IV	36 a 75
Médico Cirurgião Geral	45	I a IV	36 a 75

Médico Cirurgião Pediatra	10	I a IV	36 a 75
Médico Cirurgião Plástico	04	I a IV	36 a 75
Médico Cirurgião Vascular	08	I a IV	36 a 75
Médico Clínico Geral	90	I a IV	36 a 75
Médico Dermatologista	16	I a IV	36 a 75
Médico Endocrinologista	05	I a IV	36 a 75
Médico Endoscopista	08	I a IV	36 a 75
Médico Gastroenterologista	04	I a IV	36 a 75
Médico Geriatra	12	I a IV	36 a 75
Médico Ginecologista	70	I a IV	36 a 75
Médico Ginecologista =/ Aperfeiçoamento em DST/AIDS	02	I a IV	36 a 75
Médico Hematologista	03	I a IV	36 a 75
Médico Infectologista	04	I a IV	36 a 75
Médico Intensivista	10	I a IV	36 a 75
Médico Nefrologista	04	I a IV	36 a 75
Médico Neonatologista	16	I a IV	36 a 75
Médico Neurocirurgião	08	I a IV	36 a 75
Médico Neurologista	06	I a IV	36 a 75
Médico Neurologista Infantil	04	I a IV	36 a 75
Médico Neuropediatra	03	I a IV	36 a 75
Médico Nefropediatra	03	I a IV	36 a 75
Médico Oftalmologista	10	I a IV	36 a 75
Médico Oncologista	04	I a IV	36 a 75
Médico Ortopedista	16	I a IV	36 a 75
Médico Otorrinolaringologista	12	I a IV	36 a 75
Médico Pediatra	70	I a IV	36 a 75
Médico Pneumologista	10	I a IV	36 a 75
Médico Proctologista	03	I a IV	36 a 75
Médico Psiquiatra	16	I a IV	36 a 75
Médico Radiologista	06	I a IV	36 a 75
Médico Reumatologista	03	I a IV	36 a 75
Médico do Trabalho	04	I a IV	36 a 75
Médico Urologista	10	I a IV	36 a 75
Médico Veterinário	04	I a IV	36 a 75
Nutricionista	16	I a IV	36 a 75
Odontólogo	50	I a IV	36 a 75

Pedagogo	20	I a IV	36 a 75
Professor V a VIII	350	I a IV	36 a 75
Psicólogo	23	I a IV	36 a 75
Publicitário	01	I a IV	36 a 75
Químico	03	I a IV	36 a 75
Supervisor Escolar	20	I a IV	36 a 75
<i>Técnico em Assuntos Educacionais</i>	<i>06</i>	<i>I a IV</i>	<i>36 a 75</i>
Técnico em Bovinocultura	02	I a IV	36 a 75
Técnico em Educação Física	07	I a IV	36 a 75
Técnico em Letras	01	I a IV	36 a 75
Técnico Nível Superior	50	I a IV	36 a 75
Técnico Turismo	01	I a IV	36 a 75
Terapeuta Ocupacional	10	I a IV	36 a 75
Total	1.430		